



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 263/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP/-MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04, sediada na AV DOMINGOS GUIDA, nº 205, Bela Vista, Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Luiz Silveira Lima Júnior**, portador da carteira de identidade nº 074272792021-8 SSP/MA e CPF nº 529.648.503-30, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, celebrado em 04/04/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.0407.2-016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.0403.2-014 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.



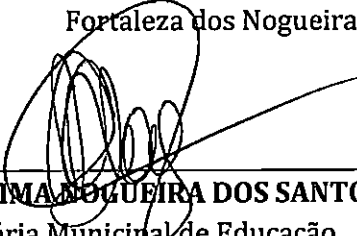
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.


GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 006/2025

CONTRATANTE